



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0051/2025, de 12 de Junho de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 4.222/2024 de 18/11/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.590.000,00 (UM MILHAO QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
08.01 - Sec. Munic. de Segurança Pública			
04.122.0021.2.037 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria. de Segurança Pública			
0413	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	136.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 136.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 136.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
04.122.0021.2.049 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			
0731	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	500.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 500.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.245.0073.2.136 - Bloco Proteção Social Básica			
2541	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1665000001 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social	104.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 104.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 104.000,00
17.02 - Fundo Municipal de Cultura			
13.392.0212.2.164 - Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral			
2168	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 500.000,00
24.01 - Secretaria Municipal de Finanças			
04.123.0022.2.190 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município			
2741	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 350.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 350.000,00
			Total: (R\$) 1.590.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0802-26.782.0030.2.045 - Modernização e Manutenção da Frota de Veículos do Demutran			
0520	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0051/2025, de 12 de Junho de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0520	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	118.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			318.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			318.000,00
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1303-12.365.0174.2.087	FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
1231	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	104.000,00
1231	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	360.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			464.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			464.000,00
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
1302-12.361.0180.1.063	Implantação e Desenvolvimento de Escolas de Tempo Integral		
1049	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			150.000,00
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
1301-12.361.0171.2.067	Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME		
1022	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			150.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-04.122.0021.2.049	Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0739	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			140.000,00
0901-15.451.0363.1.020	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Municipio de Crato-CE		
0621	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	349.000,00
0621	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	19.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			368.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			508.000,00
Total Anulação: (R\$)			1.590.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0051/2025, de 12 de Junho de 2025

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 12 de Junho de 2025

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

PORTARIA Nº 247/2025 - GP
CRATO - CE, 12 DE JUNHO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 3.101/2015, assim como das demais Legislações atinentes à espécie;

CONSIDERANDO que o Conselheira Tutelar **HELENA MARIA DE ALENCAR LINARD SOARES DE OLIVEIRA**, estará gozando suas Férias no período de 06 de junho de 2025 a 05 de julho de 2025; 30 (trinta dias).

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Suplente, Sra. **ROSANA CRISTINA DE SOUSA E SILVA BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 624.192.693-49, para desempenhar a função de Conselheira Tutelar, em substituição a Conselheira **HELENA MARIA DE ALENCAR LINARD SOARES DE OLIVEIRA**, que estará em gozo de férias no período de 06 de junho de 2025 a 05 de julho do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 530/2025 – SMPG
CRATO - CE, 12 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo, datado de 11 de junho de 2025, da Servidora Pública Municipal, Sra. HALLANA DE LIMA TELES, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a Sra. **HALLANA DE LIMA TELES.**, inscrita no CPF sob o nº 029.937.183-20, do cargo GERENTE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E PESQUISA EM SAÚDE, CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 531/2025 – SMPG
CRATO - CE, 12 DE JUNHO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PAULO VITOR ARAUJO MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 623.860.563-41, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 12 de junho de 2025

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 532/2025 – SMPG
CRATO/CE, 12 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JANAÍNA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 062.473.893-02, para o cargo de COORDENADORA ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no EEIEF MELVIN JONES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 12 de junho de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 533/2025 – SMPG
CRATO - CE, 12 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCA VALTEANE SILVA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 054.083.803-94, para o cargo de GERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 12 de junho de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 534/2025 – SMPG
CRATO - CE, 12 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR KENNYSVAN CAMPOS MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 672.002.143-53, para o cargo de GERENTE DE COMPRAS, simbologia CDS 05, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 12 de junho de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

Ofício 329 / 205-GP

Crato, 12 de junho de 2025.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência: nº 94-9

Município do Crato

Senhor Gerente

Informamos que as assinaturas de convênios e contratos de prestação de serviços, perante à esta instituição bancária será realizada de forma conjunta pelos representantes legais, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1 > Rennan Lobo Xenofonte CPF > 020.202.563-20

Cargo > Secretário de Finanças Ass. Obrigatória > (x) sim ou () não

E-mail > rennan.xenofonte@gmail.com Telefone: (88)9.9614-0567

Nome Outorgado 2 > Francisca Cintya de Oliveira Lima CPF > 037.466.943-02

Cargo > Secretária Executiva Ass. Obrigatória > (x) sim ou () não

E-mail > cintya.lima@crato.ce.gov.br Telefone: (88)9.8138-3064

149- Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços.

Em anexo, seguem cópias de legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - GP**PORTARIA Nº 246/2025 - GP
CRATO – CE, 12 DE JUNHO DE 2025.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, para participar do Primeiro Encontro Presencial com os Articuladores do SELO UNICEF, das 08:30 às 15h, no Auditório Murilo Aguiar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – Av. Des. Moreira, 2807 – Dionísio Torres, no dia 17 de junho de 2025, em Fortaleza – CE.

NOME	JAMILLE DE LIMA VIEIRA	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	015.747.743-60	PERÍODO	17 DE JUNHO
CARGO	ASSESSORA ESPECIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 400,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(ã) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2025.

VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**REQUERIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI para PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, com área de 37.331,73 m², no município de Crato. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

**REQUERIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA, a REGULARIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, com área de 10.493,63 m², no município de Crato. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.08.15.1, oriundo do Contrato N° 2025.06.11.1. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DO SÍTIO CUTIA, BAIXIO DOS TIBÚRCIOS E BAIXIO DO MUQUÉM, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.0363.1.029. - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Contratado: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. valor global – R\$ 648.689,08 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos). Vigência do contrato: 06(seis) meses. assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva. Crato/CE, 11 de junho de 2025.